



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA DE PORTOS BRASILEIRO (PL 733/2025)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a realização de Seminário, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE, para debater, no âmbito desta Comissão Especial, o Projeto de Lei nº 733, de 2025, que “dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de Seminário, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE, em data a ser agendada, para debater, no âmbito desta Comissão Especial, o Projeto de Lei nº 733, de 2025, que “dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências”.





Para discutir sobre esse tema, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Representantes do Setor Portuário do Estado do Rio Grande do Norte;
- Representantes do Setor Portuário do Estado da Paraíba;
- Representantes do Setor Portuário do Estado de Pernambuco;
- Representantes do Setor Portuário do Estado de Alagoas.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 733/2025, em análise nesta Comissão Especial, propõe alterações significativas no sistema portuário brasileiro, impactando diretamente a dinâmica econômica, logística e trabalhista do setor.

Em razão da relevância do tema e de suas possíveis repercussões, faz-se necessário ampliar o diálogo com aqueles que atuam na ponta, garantindo que suas experiências e preocupações sejam devidamente consideradas no processo legislativo.

Portanto, o presente requerimento de realização de seminário em Pernambuco, nas dependências da ALEPE, mostra-se medida oportuna, a fim de dar voz aos representantes do setor portuário dos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte, regiões que concentram atividades estratégicas para o comércio nacional e internacional, além de apresentarem realidades específicas que precisam ser contempladas pelo texto legal em debate.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Ressalte-se que, na condição de Representante Intersindical Portuário de Pernambuco, tenho o compromisso de assegurar que os trabalhadores e entidades do setor tenham espaço legítimo de manifestação, contribuindo com subsídios técnicos à tramitação do projeto.

Ante o exposto, com a finalidade de fortalecer o processo democrático na discussão e na apreciação do texto do PL 733/2025, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de setembro de 2025.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)



Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251272589000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira

